



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

06/03/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado

Em: 11/03/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

Gabinete VEREADOR JEFERSON DA SILVA DOS SANTOS - REPUBLICANOS

INDICAÇÃO: 203/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS,

O Vereador que a esta subscreve, **Jeferson da Silva dos Santos**, respeitadas as formalidades regimentais, solicita que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Sr. **Lucas Centenaro Foroni**, Prefeito Municipal de Rio Brilhante, e ao Sr. **Elimar Renner Martines Lorenzon**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, sugerindo a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO/COLOCAÇÃO DE UM QUEBRA-MOLAS NA RUA MARIA DE JESUS CERVEIRA, Nº 1225, CENTRO

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo garantir a segurança no trânsito para os moradores, pedestres e condutores que trafegam pela Rua Maria de Jesus Cerveira, no Centro. O fluxo de veículos nessa região tem aumentado consideravelmente, e a falta de redutores de velocidade tem resultado em situações de risco, especialmente para pedestres, idosos e crianças.

A construção/colocação de um quebra-molas no endereço mencionado contribuirá para a redução da velocidade dos veículos, prevenindo acidentes e proporcionando um tráfego mais seguro e organizado. A medida atende às reivindicações da população local, que busca mais segurança e melhores condições de mobilidade urbana.

Sala das Sessões, 28/02/2025 - 07:02:46

JEFERSON DA SILVA DOS SANTOS / 06096724108 / AC SyngularID Multipla / Autenticação keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216 / 13/02/2026

Assinado Digitalmente